

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES EM UM ÓRGÃO PÚBLICO COM BASE NA PNRS

**DICKEL, Paulo Roberto Garcia Dickel
LONGARAY, André Andrade Longaray (orientador)
MUNHOZ, Paulo Roberto da Silva (co-orientador)
Paulo.dickel@riogrande.ifrs.edu.br**

**Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**

Palavras-chave: Logística Reversa, Lâmpadas Fluorescentes, Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1 INTRODUÇÃO

As lâmpadas fluorescentes são consideradas um resíduo da sociedade moderna, que merecem uma abordagem específica quanto a sua gestão.

Neste contexto a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NBR 10004:2004, conceitua e classifica os Resíduos Sólidos conforme a sua toxicidade, classificando as Lâmpadas Fluorescentes como sendo um resíduo sólido perigoso, por ter dentre outras substâncias o mercúrio, elemento este nocivo a seres humanos e animais.

Após a aprovação da Lei 12.305/2010, o Brasil dá um importante passo para o aprimoramento desta gestão, buscando desta forma sanar os gargalos existentes. A referida lei institui a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos que, visa regular a coleta, o destino final e o tratamento destes resíduos, órgãos públicos e empresas privadas devem se adequar as prerrogativas definidas nesta lei.

Dentre os conceitos mais importantes abordados pela PNRS, destaca-se o da logística reversa, instrumento que busca garantir que os processos dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos sejam exequíveis, desta forma a logística reversa passa a ser responsável pela operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos através, da aplicação dos fluxos reversos e da responsabilidade compartilhada.

Este trabalho tem como objetivo geral realizar uma análise referente à gestão e a destinação final de Lâmpadas Fluorescentes no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, buscando comprovar, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos, se esta Gestão é Eficiente.

Considerando que este órgão não possui tal levantamento, este trabalho se justifica na medida em que a pesquisa contribui para o preenchimento de gargalos referentes à referida gestão como também pode servir de base para estudos futuros relacionados ao assunto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leite (2003) entende a Logística Reversa como a área da logística empresarial que planeja, opera e controla o fluxo reverso das informações logísticas correspondentes ao retorno de bem de pós-venda e de pós-consumo, ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo, por meio dos canais de distribuição reversos.

A logística reversa é, portanto, um ponto a ser destacado dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos como um dos principais instrumentos de implementação de ações pelas empresas, com a finalidade de recuperar materiais após o consumo, dando continuidade ao seu ciclo de vida como insumo para novos produtos (REVEILLEAU, 2011).

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O embasamento metodológico desta pesquisa, se dá através do enquadramento proposto por Roesch (2005), sendo os procedimentos metodológicos adotados descritos quanto ao propósito da pesquisa, quanto ao caráter, seu delineamento, as técnicas de coleta dos dados, que serão uma entrevista e um posterior questionário e a análise destes dados que será realizada através de planilhas de Excel e ferramentas estatísticas, tais como correlação e frequência.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Os resultados esperados para esta pesquisa são a identificação e análise da eficiência quanto à gestão de lâmpadas fluorescentes neste órgão. Tendo em vista que o trabalho ainda não foi concluído estes dados não serão apresentados neste momento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo tem como objetivo comprovar se a logística reversa de lâmpadas fluorescentes em um órgão público é eficiente. Ele está sendo conduzido no Instituto Federal de Ensino Técnico e Tecnológico do Rio Grande do Sul - IFRS, com o intuito de analisar se a gestão e o descarte de lâmpadas fluorescentes ocorrem de forma eficiente neste órgão, tendo como parâmetro a Política Nacional de resíduos sólidos (PNRS) e o principal instrumento para a sua operacionalização, a logística reversa.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR1004: 2004**. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em 11 de abr. de 2015.
- BRASIL. **LEI nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de resíduos sólidos – PNRS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em 18 de maio de 2015.
- LEITE, P.R. **Logística Reversa: Meio Ambiente e Competitividade**. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
- REVEILLEAU, A.C. **Política Nacional de Resíduos Sólidos: aspectos de responsabilidade dos geradores na cadeia do ciclo da vida dos produtos**. Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 10, p. 163-174. Jun. 2011.
- ROESCH, S.M. (2005). **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005.